

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pelo NIS através do processo SEI 0004483-56.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
DEMONSTRATIVO Nº 90034/2025 PTRES: 167686 SUBELEMEN TO DE DESPESA: 44905224 PI: INV PERMAN CLASSE: 8470 PDM: 1431										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	398266	Colete balístico com proteção nível III – A. Outras especificações: conforme Solicitação de Contratação.	UN	3	R\$ 2.028,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 6.084,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.800,00
Total da Contratação →								R\$ 6.084,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(x)										
Participantes: A: Tamtex do Brasil LTDA (orçamento – arquivo zip – vencedora) B: Kalesi Comércio de Equipamentos LTDA (orçamento – arquivo zip) C: Blintec Tecnologia Indústria Comércio de Blindagens LTDA (orçamento – arquivo zip)										
Prazo de entrega/fornecimento: 60 dias após o recebimento da Nota de Empenho.										
<u>Pesquisa de preços SEACO</u> Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1725776, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 37 fornecedores do ramo (1726272), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e de fornecedores localizados em sítios da Internet e portal Banco de Preços. <u>Definição do Valor de Referência para a D.E.</u> Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 2.028,00, cotado pelo fornecedor “Tamtex do Brasil LTDA”										
<u>Seleção do Fornecedor</u> Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90034/2025, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa junto ao fornecedor TAMTEX DO BRASIL LTDA , CNPJ: 05.704.791/0001-54 , tel: (11) 91125-0285 , e-mail: maria@tamtex.com.br , uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário - o qual figurou como referencial para o item -, gerando o valor total de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais). OBS1: o 2º colocado da D.E., a “Embracol Textil Confecção e Comercio de Malhas LTDA”, formalizou proposta, mas foi desclassificada por não comprovar as especificações do objeto ofertado (tamanhos, tipos e nível de proteção solicitados pelo TRE/SE). Conforme relatório da D.E., foi cadastrada diligência no Compras GOV para possibilitar ao fornecedor o saneamento da matéria, entretanto o mesmo restou silente, resultando na desclassificação da proposta. Consta no arquivo zip em anexo ao demonstrativo manifestação da Unidade Técnica (NIS), a qual serviu de fundamento para a realização da diligência. OBS2.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 01 de agosto de 2025										